

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 055/2013

de 29 de julho de 2013

INSERE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL 2.671/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SELBACH, RS

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Altera o quadro geral de cargos efetivos, ampliando 02 (duas) vagas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, passando o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.671/2009 de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remuneração e Funções Públicas do Município, a contar com a seguinte redação:

Art. 11. O quadro geral de cargos efetivos do Poder Executivo do município de Selbach, RS, com a previsão dos níveis e número de vagas por cargos obedece a seguinte relação:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	Nº DE VAGAS
...
OPERADOR DE MÁQUINAS	NB	02
...

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, RS, em 29 de julho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 55/2013
DE 29 DE JULHO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO PLANO DE CARGOS – AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei Municipal n.º 055/2013 para o qual pedimos apreciação no regime de urgência desta Casa.

Tem por objetivo, adequar o Plano de Cargos do Quadro Geral, produzindo alterações na Lei Municipal 2.671/2009 de 26 de novembro de 2009.

Pretendemos dar continuidade ao trabalho de melhoria na composição das equipes da Prefeitura Municipal de Selbach, RS.

A partir do exercício de 2009, com a realização do Concurso Público homologado em 10 de agosto de 2009, pelo Edital 014/2009, foi realizado um trabalho de adequação da Secretaria Municipal de Obras, com a ampliação das equipes.

Neste momento, estamos numa fase de recebimento de vários equipamentos, determinando a necessidade de ampliação no número de vagas de OPERADOR DE MÁQUINAS:

- Retroescavadeira, recebida da União Federal;
- Trator Agrícola, licitação Patrulha Agrícola, concluída, aguardando a entrega;
- Motoniveladora, expectativa de recebimento da União Federal.

Paralelamente às necessidades que estão latentes, apuramos que não há vagas disponíveis, ao mesmo tempo em que, aproxima-se o término de validade do concurso (10 de agosto de 2013). Por esta razão, o tempo de tramitação entre a abertura de vagas e a efetiva nomeação, é bastante exíguo, justificando a necessidade de que a tramitação ocorra em Regime de Urgência.

ILMO SR.

MICHAEL KUHN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

-NESTA-

Em resumo, as alterações propostas:

Profissional	Alteração	Motivação
Operador de Máquinas	Ampliar 02 vagas	Ampliação dos equipamentos, o que implica no aumento da demanda por recursos humanos

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861